



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0137259-03

MATRÍCULA

137259

DATA

26/02/1997

4N-53.372-12V

9/1431

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Lote 02 do PA 39.781, com frente para a Estrada Marechal Alencastro, lado ímpar, na Circunscrição de Anchieta, esquina com a Rua João Espinardi, localizado a 93,00m do canto chanfrado da Rua Santa Irene, medindo 73,08m de frente para a Estrada Marechal Alencastro; 4,00m em canto chanfrado na esquina da Estrada Marechal Alencastro e Rua João Espinardi; 75,60m nos fundos, onde confronta com parte dos lotes 21, 22 e 23 do PAL 31.733; 24,00m à direita, onde confronta com lote do PAL 39.781; e 21,18m à esquerda confrontando com a Rua João Espinardi; todos da proprietária, ou sucessores.x.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, com sede nesta cidade, CGC sob o nº33.265.695/0001-92. Adquirido em maior porção por compra ao IAR BRASILEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, pelas escrituras de 04.09.1973 e 02.09.1976, do 6º Ofício, Lº2669 e 1995, às fls. 109 e 132, registradas na matrícula 73.147, em 21.05.1984; e o desmembramento averbado sob o AV-1 da citada matrícula, na mesma data.x.
R - 1 - M - 137259 - PENHORA: Pelo Ofício nº114/97/CART, datado de 18.02.1997, assinado pelo Juiz Dr. Guilherme Couto de Castro, da 19ª Vara Federal, extraído dos autos de ação de execução, processo nº93.0013366-7, em que são partes: **CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A** e **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS;** foi o imóvel desta matrícula penhorado. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 1997.x.x.

O OFICIAL: **Ana Paula da Silva**

i Matricula: 94/11734

AV - 2 - M - 137259 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº201610.0715.00198091-IA-031 em 27/11/2018, verifica-se que consta em nome CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ Nº33.265.695/0001-92, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - FORUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO > RJ - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº05158417220014025101. **(Prenotação nº676247 de 27/11/2018) (Selo de fiscalização eletrônica nºECUA 34998 TNR).** Rio de Janeiro, RJ, 28/11/2018. O OFICIAL *Ana Paula da S*

Ana Paula da Silva

94/1179

Escrowed to Auto 128

AV - 3 - M - 137259 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e conforme consulta efetuada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº202103.0313.01178867-

~~Continua no verso~~



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74Q99-DQK4-EPYBL-PP5NE>

CNM: 093344.2.0137259-03

IA-670 em 04/03/2021, verifica-se que consta em nome de CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.265.695/0001-92, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIÃO - FÓRUM/VARA: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 66A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00011423720105010066. (Prenotação nº698839 de 04/03/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDQZ 96041 IHV). Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2021. O OFICIAL **Ana Paula da Silva**
Matic.: 94/11734
Escritor Aut.: 94/11734

AV - 4 - M - 137259 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206, de 16.04.2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 8º R.I, a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 11/03/2021. O OFICIAL **Ana Paula da Silva**
Matic.: 94/11734
Escritor Aut.: 94/11734

AV - 5 - M - 137259 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº202210.1017.02395925-IA-400, verifica-se que consta em nome de **CONSTRUTORA PRESIDENTE SA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 33.265.695/0001-92**, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - FORUM/VARA: SAO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº00626009219955020053. **Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** (Prenotação nº712252 de 11/10/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEEHN 13510 FDP). Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2022. O OFICIAL **Ana Paula da Silva**
Matic.: 94/11734
Escritor Aut.: 94/11734

AV - 6 - M - 137259 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25.07.2014, normatizado pelo Aviso nº1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28.10.2014 e De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, Protocolo nº202405.2919.03361393-IA-040, verifica-se que consta em nome de **CONSTRUTORA PRESIDENTE SA, CNPJ/MF sob o nº33.265.695/0001-92**, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO -> RJ - SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> RJ - 5E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Medida cautelar Inominada Penal, processo nº05111024120104025101. **Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do**

Segue às fls.2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM:093344.2.0137259-03

MATRÍCULA
137259

DATA
26/02/1997

gravame, nos termos do §1º, 2º e 3º do Artigo 1211, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Prenotação nº727767 de 03/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 30283 KII. Ato concluído aos 13/06/2024 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453).

AV - 7 - M - 137259 - ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao que determina o Código de Normas da CGJ/RJ - Parte Extrajudicial, e conforme ofício do 8º Serviço Registral de Imóveis desta cidade, no qual foi comunicado o registro e a abertura da matrícula nº 277899 naquela Serventia, ficando consequentemente encerrada a presente matrícula.

Prenotação nº739023 de 08/05/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUO 30408 ERR. Ato concluído aos 20/05/2025 por Diego Mattos (94/14146).

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015/73. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 10:38h.

Recibo nº 26/013185, do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$193,54, de ANDERSON CARNEIRO PEREIRA pela emissão da presente certidão. Recibo emitido na data da confecção da certidão. Assinado digitalmente.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZH 72175 AKY



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>
EFS - 013185

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/74Q99-DQQK4-EPYBL-PP5NE>



Valide aqui
este documento



OITAVO

Serviço Registral de Imóveis

CNM: 089722.2.0277899-98

CNM 089722 2.0277899-98

26/015862

CQ

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA
Nº: 277899

FICHA
Nº: 01

IMÓVEL: ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, LOTE DE TERRENO 2 DO PA 39.781, lado ímpar, esquina com a Rua João Espinardi, localizado à 93,00m do canto chanfrado da Rua Santa Irene, medindo em sua totalidade: 73,08m de frente para a Estrada Marechal Alencastro, 4,00m em canto chanfrado na esquina da Estrada Marechal Alencastro e Rua João Espinardi; 75,60m nos fundos onde confronta com parte dos lotes 21, 22 e 23 do PAL 31.733, 24,00m à direita onde confronta com o lote do PAL 39 781, e 21,18m à esquerda confrontando com a Rua João Espinardi. **PROPRIETÁRIOS:** CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33 265 695/0001-92, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 73147 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido em maior porção por compra ao Lar Brasileiro Administração e Serviços S/A, conforme escrituras de 04/09/1973 e 02/09/1976 do 6º Ofício de Notas (Lºs 2669 e 1995, fls 109 e 132), registradas em 21/05/1984. dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025. O OFICIAL

AV - 1 - M - 277899 - PENHORA O Imóvel objeto da presente encontra-se penhorado, conforme Ofício nº 114/97/CART de 18/02/1997, assinado pelo Juiz Dr Guilherme Couto de Castro da 19ª Vara Federal, extraído dos autos de ação de execução, processo nº 93.0013366-7 em que são partes: CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, registrada em 26/02/1997, sob o nº 137259/R-1 4º RI. dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 277899 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28/10/2014 e conforme consulta efetuada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201610.0715.00198091-IA-031 em 27/11/2018, verifica-se que consta em nome da CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ nº 33 265.695/0001-92, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - Forum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 4E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautela Inominada Penal, processo nº 05158417220014025101, averbada no 4º RI sob 137259/AV-2 em 28/11/2018. dst Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025 O OFICIAL

AV - 3 - M - 277899 - INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28/10/2014 e conforme consulta efetuada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202103.0313.011778867-IA-670 de 04/03/2021, verifica-se que consta em nome da CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ nº 33 265.695/0001-92, com sede nesta cidade, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Forum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - 66A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautela Inominada Penal, processo nº 00011423720105010066, encontra-se averbada no 4º RI sob 137259/AV-3 em 11/03/2021. dst Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZNS-8ERPM-F5TQT-WBTQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

V - 4 - M - 277899 - INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria geral de Justiça deste Estado de 28/10/2014 de acordo com Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202210.1017.02395925-IA-400, verifica-se que consta em nome da CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ nº 33.265.695/0001-92, com sede nesta cidade, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Forum/Vara - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos termos da Medida Cautela Inominada Penal, processo nº 00626009219955020053, encontra-se averbada no 4º RI sob 137259/AV-5 em 18/10/2022. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025. O OFICIAL

AV - 5 - M - 277899 - INDISPONIBILIDADE Em cumprimento ao que determina o §3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, normatizado pelo aviso nº 1681/2014 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado de 28/10/2014 e de acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202405.2919.03361393-IA-040, verifica-se que consta em nome da CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ nº 33.265.695/0001-92, com sede nesta cidade, decretação de indisponibilidade de bens, por ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Forum/Vara - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 5E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, nos termos da Medida Cautelar Inominada Penal, processo nº 05111024120104025101, encontra-se averbada no 4º RI sob 137259/AV-6 em 13/06/2024. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do §1º, § 2º e 3º do artigo 1211, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025. O OFICIAL

AV - 6 - M - 277899 - INDISPONIBILIDADE: Pelo Ofício nº 26929 do 4º RI datado de 14/02/2025, acompanhada da Ordem de Indisponibilidade de 30/01/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202501.3015.03808787-IA-168, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Fórum/Vara Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (Processo nº 02141005419945020050), foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.695/0001-92, com sede nesta cidade. (Prenotação nº 916660 de 21/02/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 17147 XOJ) .dst. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2025 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZNS-8ERPM-F5TQT-WBTQT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui

este documento

26/015862

CERTIFICADO, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), **Protocolo** nº 202208.2514.02319376-IA-900 referente ao **Processo** nº 00271007419995010045, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em nome da: **CONSTRUTORA PRESIDENTE S/A, CNPJ nº 33.265.695/0001-92.**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 02/06/2026. Certidão expedida às **13:33h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFDB/15899 CVW



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Selo:	3,27
20% FETJ:	24,81
5% FUNDPERJ	10,54
5% FUNPERJ:	10,54
4% FUNARPEN	7,44
2% PMCMV:	2,48
5% I.S.S.:	6,66
TOTAL:	193,54

RECEBO da certidão nº **26/015862**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54** de **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **03/06/2026**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7ZNS-8ERPM-F5TQT-WBTOJ>